



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2.017

"DECLARA FACULTATIVO OS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2017 - CARNAVAL"

DR. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 25 a 28 do corrente mês, ocorrerão em todo o território nacional os festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO que, apesar de fazer parte da tradição brasileira, o Carnaval não integra o calendário de Feriados Nacionais;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do Carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades.

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara Municipal nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2017, Segunda e Terça-feira**, reiniciando o expediente no dia 1º de Março, às 12hs (quarta-feira de cinzas).

Parágrafo Único – A **4ª Sessão Ordinária de 2017** será realizada na Quinta-feira, dia **02 de Março de 2017, às 19:30hs**.

Art. 2º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Ato da Presidência nº 08/17**.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 20 de Fevereiro de 2.017.

Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____

